

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 24^a SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1965.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO DR. WASHINGTON NAZIDE MELLO.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA FUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Almirante-de-Esquadra José Espíndola, Almirante-de-Esquadra Diogo Borges Fortes, General-de Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevílaqua, e o Exmo Sr. Ministro convocado Dr. Waldemar Tórrres da Costa.

Deixou de comparecer à sessão, o Exmo. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro Vasco Alves Secco, com causa justificada.

Acha-se licenciado, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Octávio Murgel de Rezende, que compareceu a sessão, como convocado, para tomar parte da eleição para o cargo de Vice-Presidente.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Apelação julgada na sessão secreta do dia 7:

Nº 34.629 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espíndola. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Apelante: A Promotoria da 3^a Aud. da 3^a R.M. Apelada: A sentença do CJ do 3^º Batalhão Rodoviário, que absolveu Nelson Biazus, Sd do referido Batalhão, do crime previsto no art. 159, do C.P.M. - Negaram provimento a apelação do Ministério Públíco, para confirmar a sentença que absolveu Nelson Biazus, unanimemente.

* * *

A seguir, foi relatado e julgado o seguinte processo.:

HABEAS - CORPUS

=====

Nº 27.696 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Mourão

(Cont. da ata da 24^a Sess., em 10/V/965)

Filho. Paciente: Francisco Antonio Leivas Otero, cí -
vıl. Impetrante: Augusto Leivas de Otero, advogado.
Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa, Gen. P. Bevilaque e Dr. Ro -
meiro Neto, que concediam a ordem, por excesso de
prazo e incompetência da Justiça Militar. O Exmo. Sr. Min. Dr. Romeiro Neto concedia sómente por excesso de
prazo. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende). Usaram da palavra o Dr. Augusto Lei -
vas de Octelo, advogado do paciente e o Exmo. Sr. Dr Procurador-Geral da Justiça Militar.

* * *

No início da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Washington Vaz de Mello, tomou posso no cargo de Presidente, para o qual foi eleito na sessão de 7 de maio corrente. Pedindo a palavra, falou o Exmo. Sr. Ministro Dr. Octavio Murgel de Rezende, que iniciou sua ora -ção relembrando o tempo em que fôra colega de faculdade do Dr. Vaz de Mello; fêz um rápido retrospecto da vida funcional do empossado, destacando seu desassombro, sua integridade e sua capacidade de trabalho, que tudo sobejamente demonstrara em longos anos de profícuos serviços à Justiça Castrense; disse que a homenagem que o novo Presidente acabava de receber era um dêsses fatos inacreditáveis, porque desde a fundação do Superior Tribunal Militar era a primeira vez que um Ministro Togado assumia efetivamente o cargo de Presidente; afirmou que a expressiva votação obtida pelo novo Presidente honrava a esse e ao Tribunal; terminou por congratular-se com seus pares pela escolha feita, augurando ao Presidente Vaz de Mello copiosa soma de realizações no exercício de seu cargo.

Falaram, a seguir, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Roméiro Neto, Gen. Ex. Pery Bevilaqua, Gen. Ex. Mourão Filho, Alm. Esq. José Espíndola, Dr. Ribeiro da Costa, Gen. Ex. Lima Brayner e Alm. Esq. Borges Fortes, todos enaltecendo as qualidades morais e intelectuais do novo Presidente, que sempre marcará a sua conduta pelo vasto / conhecimento jurídico, incaísavel operosidade e coragem e segurança nos seus pronunciamentos.

Pelos Exmos. Srs. Auditores, usou da palavra o Exmo. Sr. Ministro convocado Dr. Waldemar Tôrres da Costa.

O Exmo. Sr. Dr. Eraldo Gueiros Leite, Procurador-Geral da Justiça Militar, emocionado, associou-se às homenagens que ao Exmo. Sr. Dr. Washington Vaz de Mello eram prestadas pelos Exmos. Srs. Ministros.

Em nome da classe dos Advogados, que militam na Justiça Militar, falou o Sr. Dr. Raul Lins e Silva, que se congratulou pela eleição e posse no novo Presidente do Superior Tribunal Militar.

Agradecendo, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Washington Vaz de Mello disse que, ao ser elito, forte emoção o tomara, e tanto que, naquele momento, mal pudera articular uma palavra de agradecimento, eis que honra igual jamais esperara alcançar; afirmou que assumia o alto cargo fiado na imprescindível colaboração de todos os Exmos. Srs. Ministros, cuja escolha muito o confortara, não apenas pela confiança que lhes merecera, mas, sobretudo, pela excessão que haviam aberto, elevando um Juiz Togado à Presidência do Tribunal; acrescentou que procuraria, no quanto lhe permitissem as forças, e com o auxílio de cada um e de todos, desempenhar da melhor maneira possível a alta incumbência que lhe fôra cometida; relembrou /

(Cont. da ata da 24^a Sess., em 10/V/965)

que substituia, naquele espinhoso posto, uma grande figura de soldado e de Juiz, qual fosse o Tenente-Brigadeiro Álvaro Hecksher, que tantos e tão assinalados serviços prestara a Justiça Castrense e que ora se recolhia a vida privada, cercado da amizade e da admiração de todos; agraceceu as palavras empregadas pelos Ministros, afirmando que seriam elas constante estímulo e fonte de energias no cumprimento de seus deveres; também agradeceu as referências que merecera do Dr. Waldemar Tôrres da Costa, do Dr. Eraldo Gueiros Leite e do Dr. Raul Lins e Silva; ressaltou a profícua atuação dos Auditores, dos membros do Ministério Pùblico e dos Advogados em prol dos altos interesses da Justiça Militar; igualmente, destacou a eficiente colaboração que sempre recebera da Secretaria do Tribunal, cujos funcionários, do Diretor-Geral ao menos graduado, eram incansáveis e dedicados no desempenho de suas funções; concluiu agradecendo a assistência que os representantes da imprensa têm dado aos trabalhos do Tribunal, divulgando-os com a necessária publicidade, e mais uma vez mostrou-se grato aos seus colegas pela confiança com que o haviam distinguido.

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente procedeu à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, para completar o biênio 1964/1965. Realizada a votação, o resultado foi o seguinte:

Ministro Almirante-de-Esquadra José Espíndola	7 Votos
Ministro Dr. Octavio Murgel de Rezende	1 voto.
Em branco	1 voto.

Com o resultado acima, foi eleito para o cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, o Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espíndola.

A seguir, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente comunicou ao Tribunal que o Exmo. Sr. Ministro Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa terá a seu cargo o serviço de jurisprudência, elaborado pelo Exmo. Sr. Ministro Dr. Octavio Murgel de Rezende durante a licença desse último.

Lista tríplice de Auditores para a 2^a entrância:

Submetida ao Tribunal a escolha para o preenchimento de uma vaga na lista tríplice para acesso ao cargo de Auditor de 2^a entrância, que deverá ser enviada ao Excellentíssimo Senhor Presidente da República, o resultado foi o seguinte:

Dr. Erasmo Macedo Vieira de Mello	5 votos
Dr. Milton Fiuza	3 votos

Como nenhum candidato lograsse os votos estabelecidos pelo Regimento Interno, foi novamente submetida ao Tribunal, com o seguinte resultado:

Dr. Erasmo Macedo Vieira de Mello	7 votos
Dr. Milton Fiuza	1 voto.

Com o resultado acima, passou a participar da lista tríplice para o acesso a 2^a entrância, o Dr. Auditor Erasmo Macedo Vieira de Mello.

Provimento de cargo de Escrivão de 2^a entrância:

Finalmente, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente, apresentando o expediente relativo ao provimento de um cargo de Escrivão de 2^a entrância da Justiça Militar, Símbolo PJ-3, da 1^a Auditoria da Marinha, vago em virtude da aposentadoria de Manoel Crispim de Souza, declarou que iria proceder, em escrutínio secreto, a seleção pelo critério de exclusivo merecimento, dos Escriventes-Juramentados de 2^a entrância, concorrentes a referida vaga. Procedida a votação, verificou-se o seguinte resultado:

(Cont. da ata da 24^a Sess., em 10/V/965)

Angelo Catellan	6 votos
Washington de Castro	1 voto
Ziegler de Souza Bittencourt	1 voto.

Com o resultado acima, foi nomeado para o cargo de Escrivão de 2^a entrância para os Cartórios das Auditorias da Justiça Militar, o Esc. Jur. do 2^a Entr. Angelo Catellan.

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Julgamento adiado - Apelação: 34.565 (RN/AS)

Apelações: 34.351 (AS/MR) - 34.499 (RC/AS) - 34.472 (RC/AS)
34.385 (AS/RC) - 34.378 (AS/MR) - 34.369 (AS/RN)
34.359 (AS/RC) - 34.340 (AS/RN) - 34.332 (AS/RC)
34.317 (AS/RC) - 34.395 (AS/RN) - 34.576 (RC/AS)
34.503 (RC/JE) - 34.441 (AS/RC) - 34.428 (AS/MR)
34.405 (AS/MR) - 34.412 (AS/RC) - 34.550 (RC/LB)
34.485 (RC/LB) - 34.421 (AS/RN) - 34.438 (RC/AS)
34.473 (RC/MF) - 34.453 (RC/MF) - 34.435 (RN/LB)
34.584 (AS/RN) - 34.500 (RC/JE) - 34.522 (RN/MF)
34.612 (LB/RC) - 34.626 (LB/RC) - 34.599 (JE/RC)
34.606 (BF/RC) - 34.609 (JE/RN) - 34.585 (JE/RN)
34.579 (MF/RN) - 34.526 (MF/RC) - 34.572 (MF/RC)
34.534 (MF/RN) - 34.510 (MF/RN) - 34.618 (MF/RN)
34.504 (MF/RC) - 34.622 (JE/RN) - 34.620 (BF/RC)
34.613 (BF/RN) - 34.635 (LB/RN) - 33.846 (MR/JE)
34.465 (MF/RC) - 34.492 (MF/MR) - 34.518 (MF/MR)
34.593 (MF/RC) - 34.434 (MF/RC) - 34.619 (LB/MR)
34.592 (LB/RC) - 34.333 (JE/RC) - 34.637 (JE/RC)
34.641 (LB/MR)

Embargos: 34.096 (MR/BF)

Questão Administrativa: 52 (RN). Desaforamento: 149 (MF)

Correções Parciais: 811 (RN) - 809 (MF) - 801 (MF) - 813 (BF)

Representações: 698 (JE) - 696 (BF)

Recursos Criminais: 4.065 (RN) - 4.071 (RN)

* * *

HABEAS - CORPUS

27.740 (PB) - 27.705 (MF) - 27.602 (MF) - 27.638 (MF) - 27.687 (MF)
27.659 (RC) - 27.700 (RC) - 27.734 (RC) - 27.579 (RC) - 27.565 (LB)
27.655 (PB) - 27.736 (LB) - 27.709 (RN) - 27.721 (JE) - 27.750 (RC).
27.727 (LB)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

* 10 MAI 1965 *

2^a SEÇÃO
JUDICIARIA